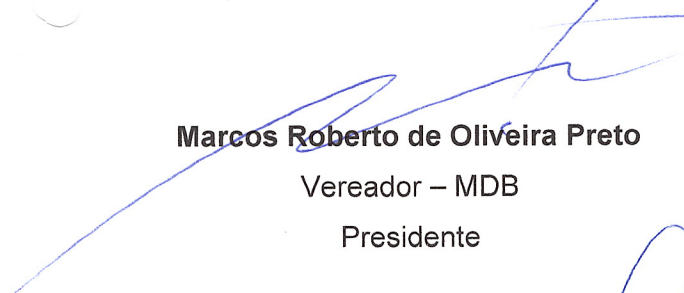


ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PROCESSANTE n.º 01/2025

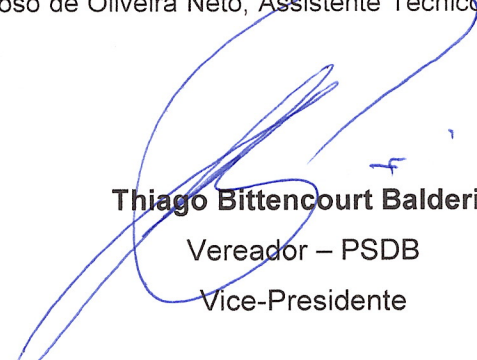
Aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Núcleo Legislativo “Dr. Octávio de Oliveira Santos”, sito à Câmara Municipal da Estância de Socorro, na Rua Antonio Leopoldino, 197, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Processante n.º 01/2025, nomeada pelo Ato da Presidência n.º 18/2025, convocada para tomar conhecimento dos termos da medida liminar deferida pelo 1.ª Vara Judicial da Comarca de Socorro nos autos do Mandado de Segurança – proc. n.º 4000423-58.2025.8.26.0601 impetrado por Thiago Bittencourt Balderi contra Tiago Minozzi de Faria, a qual **determinou a suspensão imediata da tramitação da denúncia** em curso perante a Câmara Municipal de Socorro, bem como de todos os atos e efeitos dela decorrentes, até o julgamento final da ação ou enquanto durar a vigência da medida liminar concedida. O Presidente desta Comissão Processante, Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto, informou os demais membros que a liminar foi comunicada à Comissão através do Ofício da Presidência n.º 68/2025, juntado a fls. 80. A Comissão corroborou a decisão do seu Presidente (fls. 81) e deliberou pela expedição de Ofício à Presidência da Câmara Municipal comunicando o integral cumprimento da decisão judicial. Socorro, 29 de outubro de 2025.  Otávio Cardoso de Oliveira Neto, Assistente Técnico Legislativo.



Marcos Roberto de Oliveira Preto

Vereador – MDB

Presidente



Thiago Bittencourt Balderi

Vereador – PSDB

Vice-Presidente



José Adriano de Souza

Vereador – União Brasil

Relator